

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 17/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 194/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 194/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 194/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 194/2023. Na sequência se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 194/2023. Na sequência se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 194/2023. O Vereador Eduardo Sanches requereu à Mesa Diretora que convide o Diretor do SAMAE Senhor Marcos Scolari para participar de uma reunião com os

vereadores a fim de prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 194/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à tramitação em **Regime de Urgência Simples** referente ao Projeto de Lei nº 194/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 194/2023), sendo este reprovado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um) voto contrário. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 194/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 201/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.065,69 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 201/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 203/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 850.181,41 (oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 203/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 203/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 203/2023. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 203/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 206/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 206/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 198/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 198/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 200/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Sequencialmente o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 200/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 199/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 4.651/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 94/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 4.725/2023, oriundo do

Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal, de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 4.718/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminha convite para o Casamento Comunitário, que acontecerá no dia 26/08/2023, às 18h no Centro de Tradições Gauchas. Ofício nº 4.692/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 28 de agosto de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 16/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de Parque “Pet Place Parcão”, para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente. Ofício nº 4.711/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 31 de agosto de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 90/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, expurgo e limpeza de caixa d’água, para atender as necessidades das secretarias deste município. Convite oriundo da Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção, que encaminha convite para o lançamento do Projeto Ampara na Estrada, que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023, às 07h15min, no S.M.E.E Profª. Isoldi Storck. Convite oriundo do Instituto Presbiteriano de Educação Simonton, que encaminha convite para as festividades que serão realizadas nos meses de agosto e setembro. Ofício nº 45/2023, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que solicita reunião com os vereadores para tratar sobre aplicação do piso salarial da enfermagem. **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que dispõe sobre a vedação de qualquer título, com conteúdo erótico ou sensual, para crianças e adolescentes, nas escolas públicas e privadas do município de Tangará da Serra-MT. **(Regime de Urgência Simples)**. Na sequência o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 39/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. Indicação nº 541/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça a reforma dos bancos da Praça da Bíblia. Indicação nº 542/2023, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza na Rua 11, atrás do Centro Cultural em Tangará da Serra. Indicação nº 543/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal limpeza e revitalização nas praças localizadas próximas à Igreja Sagrado Coração de Jesus, situadas no Núcleo Habitacional Tarumã, no Jardim Tarumã. Indicação nº 544/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de postes com luminárias nos canteiros centrais da Avenida das Castanheiras e Avenida das Amoreiras no Jardim dos Ipês em Tangará da Serra. Indicação nº 545/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 880/2021, que indicou ao Executivo Municipal a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal. Indicação nº 546/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que contemple no sistema municipal de ensino o componente curricular de artes que trata sobre artes visuais, a dança, a música e o teatro, conforme a Lei Federal nº 13.278/2016. Indicação nº 547/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que realize estudos para viabilidades na Rede Estadual de Ensino de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 548/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de braços com luminárias, na Rua Tangará onde há dois postes novos, bem como na esquina com a Rua Cisne, próximo à Igreja Pentecostes, no Bairro Alto da Boa Vista.

Indicação nº 549/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 817/2022 que indicou ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a construção de um campo de futebol society na AGRISOL- Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I. Indicação nº 550/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica a Rede Energisa de Tangará da Serra para que tome as devidas providências junto a um poste que está curvo na Rua das Garças em frente a casa nº 4897 – S no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 551/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a fornecer cobertura para sol e chuva e bancos para pontos de ônibus nos bairros que não possuem. Indicação nº 552/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reforma dos banheiros do Parque da Família. Indicação nº 553/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Rua 34, Bairro Jardim Europa. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) moção de aplausos, de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações e aplausos à Genice Panuncio pelos relevantes serviços prestados ao município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indico ao Executivo Municipal, a colocação de meio fio nas Ruas 05, 06 e 07 no Bairro Vila Nazaré.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão de 01 (um) requerimento de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes à aquisição de um novo mamógrafo digital, através da formalização do convênio do Governo de Mato Grosso, e Tangará da Serra.”. Ato contínuo se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão de 02 (duas) indicações de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, com a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua Vicente Bezerra de Lima (32-A), no trecho entre a Rua Pedro Camilo Zamparoni (17-A), e Rua Raimundo Dias dos Santos (19-A), Loteamento Califórnia no Parque Tangará, em Tangará da Serra-MT.” e “Indica ao comando regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policiamento com a patrulha rural na Comunidade Juntinho em Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos para a Comunidade Bezerro Vermelho, Distrito de São Joaquim e Distrito de Progresso.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Eduardo Sanches, Professor Sebastian, Sandra Ferracin, Horacio Pereira, Dona Neide, Romer Japonês, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Rogério Silva, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio, Davi Oliveira e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente

declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 e os Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 35, 30, 31, 32, 33, 36 e 37/2023 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao bloco formado pelo Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 e os Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao bloco formado pelos Projetos de Lei nº 35, 30, 31, 32, 33, 36 e 37/2023, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 201/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.065,69 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 203/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 850.181,41 (oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 206/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 189/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.731.500,00 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-SERRAPREV e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 191/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 192/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 e os Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 e aos Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 e os Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que discutindo o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, explicou que a proposta que trata da alteração do Lei Complementar nº 153 de 14 de abril de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Tangará da Serra. O Vereador explicou que o

Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 tem como objetivo a reavaliação atuarial realizada em março de 2023, com intenção de modificar a redação do artigo 53 da Lei Complementar nº 153/2011. Disse que o ajuste envolve a alteração do valor da cota patronal, assim como a homologação do relatório técnico decorrente da reavaliação atuarial. O Edil enfatizou que o cálculo atuarial é uma ferramenta crucial para o controle dos regimes próprios de previdência. Ressaltou a importância de uma análise constante para acompanhar a evolução do Instituto, assegurando a cobertura de todos os riscos previstos no plano de benefícios da lei. O vereador se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 203/2023 o Vereador mencionou que a utilização dos recursos de emendas parlamentares e positivas de bancada de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Eduardo Sanches, Horácio Pereira e Hélio da Nazaré. O Vereador Romer Japonês parabenizou os vereadores pelo montante de R\$ 850 mil destinados à ADIN - Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Ele reconheceu o papel tanto dos vereadores quanto do Prefeito Vander Masson para que esse repasse acontecesse, destacando a importância da colaboração entre eles. Além disso, expressou seu apoio ao Projeto de Lei nº 201/2023, que visa a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria do Vereador Ademir Anibali, que destinou recursos à Secretaria de Esportes. O Edil finalizou declarando seu apoio à aprovação de todos os projetos de lei em discussão. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que compartilhou sua satisfação por estar presente e discutir os projetos em pauta. Comentando o Projeto de Lei nº 191/2023, a Vereadora explicou que a proposta diz respeito à reforma e ampliação da sede do transporte escolar. A Vereadora explicou que essa foi uma demanda dela desde 2021 e destacou o diálogo e o entendimento entre os motoristas de transporte escolar, o Secretário de Educação e o Prefeito Vander Masson, que culminaram na apresentação e aprovação desse projeto. Comentando o Projeto de Lei nº 203/2023 a Vereadora disse que a proposta visa destinar repasse de recursos à ADIN - Associação das Diversidades Intelectuais de Tangará da Serra. Ela parabenizou e agradeceu ao prefeito Vander Masson, bem como ao presidente da Câmara, pela disponibilidade de emendas que possibilitaram o apoio a essa associação. A Vereadora destacou a importância dessa iniciativa em prol das crianças e mães do município que muitas vezes são invisíveis. A vereadora reconheceu a importância do trabalho voluntário e agradeceu ao Executivo por permitir que projetos como esse chegassem à Câmara Municipal. Ela parabenizou todos os vereadores envolvidos nesses projetos, afirmando que os 14 vereadores da Casa têm alegria em aprovar projetos de relevância para o município, que certamente farão diferença na vida de muitas pessoas. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 201/2023, expressou seu compromisso com o esporte. O Edil disse que assumiu um compromisso de destinar cem mil reais em emendas parlamentares à Secretaria Municipal de Esportes. O Vereador Ademir Anibale destacou a importância das emendas impositivas para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Esportes. Ele parabenizou todos os envolvidos, mencionando os Vereadores: Eduardo Sanches e Fábio Brito por suas contribuições e o Vereador Romer Japonês por sua atuação em prol das emendas impositivas. Ele elogiou a Direção da ADIN pelo trabalho voltado ao terceiro setor e pelo compromisso com as famílias beneficiadas. O Vereador se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira concedendo aparte ao Vereador Fábio Brito. Fazendo uso da palavra o Vereador Fábio Brito agradeceu ao Vereador Horácio pela oportunidade de falar e começou destacando como a Câmara Municipal está auxiliando a comunidade. Comentando o Projeto de Lei nº 203/2023 que visa à utilização de recursos oriundos de

emendas parlamentares para a realização de repasse financeiro para a Associação ADIN, o Vereador expressou agradecimento aos Vereadores que destinaram recursos para a ADIN, incluindo vereadores: Ademir Anibali, Dona Neide, Elaine Antunes, Eduardo Sanches, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Sandra, Hélio e Professor Sebastian. Retomando a palavra o Vereador Horacio Pereira, comentando o Projeto de Lei nº 203/2023, explicou que a proposta visa autorizar abertura de crédito especial no valor de oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos visando a utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares visando repassar recursos para a ADIN. O Edil destacou a importância da ADIN e seu impacto na vida das famílias em Tangará da Serra. Ele ressaltou que a ADIN é um projeto missionário de Deus na terra, que vai muito além das felicitações aos vereadores ou ao prefeito. Ele mencionou a contribuição dos empresários e a ampliação do projeto, evidenciando que a proporção alcançada está sendo reconhecida até a nível estadual, inclusive na Assembléia Legislativa. O Vereador ressaltou a importância de fornecer a estrutura necessária para o projeto e expressou sua confiança de que Deus abençoará a iniciativa e todos os envolvidos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que expressou sua aprovação aos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 203/2023, o Edil parabenizou todos os vereadores que destinaram suas emendas para auxiliar a ADIN e expressou gratidão aos responsáveis pelo projeto: a diretoria da instituição, pais e mães envolvidos. O Vereador falou sobre sua intenção de destinar parte de suas emendas para contribuir com a iniciativa, mencionando que estava correndo contra o tempo para concluir esse processo. O vereador expressou sua gratidão ao prefeito por dar a oportunidade de contribuir com projetos que abrangem diversas áreas, como saúde, esporte, Lar do Idoso e infraestrutura. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que expressou sua gratidão a todos os envolvidos, pelo importante momento de vitória para a iniciativa da ADIN. Ele enfatizou como uma demanda oculta se transformou em uma causa sincera e carinhosa, mencionando os esforços para a aprovação do projeto de lei de utilidade pública. O Vereador Eduardo Sanches comemorou o montante de oitocentos mil reais destinados à ADIN, destacando que esse valor impactará positivamente mais de 600 famílias. Ele ressaltou os atendimentos realizados pela neuropediatra e a importância do projeto para a comunidade. O vereador também enfatizou a inclusão do projeto no orçamento do próximo ano, garantindo recursos contínuos para a ADIN. Ele pediu à comissão de Finanças e Orçamentos que considere a inclusão de um valor fixo para a ADIN nas peças orçamentárias, visando evitar lutas recorrentes. O Vereador Eduardo Sanches mencionou a possibilidade de direcionar recursos da educação, que possui um orçamento superavitário, para apoiar crianças com autismo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que concedeu aparte ao seu nobre par Vereador Professor Sebastian. O Vereador Professor Sebastian expressou agradecimento ao Vereador Davi pela oportunidade, mencionando que também não conseguiu se inscrever para falar. Ele destacou o sucesso da ADIN em Tangará e em outras regiões, enfatizando que a iniciativa já é reconhecida como um caso de sucesso. O vereador parabenizou a ADIN e todas as pessoas envolvidas no momento, e reconheceu a importância da causa do autismo. O Vereador Professor Sebastian reafirmou seu compromisso com a pauta do autismo, que ele tem trazido à Câmara por um longo período. Ele explicou que, na última legislatura, manteve-se distante da discussão inicial da ADIN para evitar que a causa fosse politizada. Ele ressaltou que acredita na seriedade da ADIN como instituição e expressou seu desejo de que a questão não se torne um palco político. Retomando a palavra, se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que ressaltou a importância dos projetos de lei em pauta. Comentando o Projeto de Lei

nº 203/2023 o Edil parabenizou a diretoria da ADIN e os nobres vereadores pela destinação de quase um milhão de reais para a Associação ADIN. Ele também destacou o papel do Presidente Vereador Romer Japonês na história da iniciativa, além de agradecer ao Prefeito Municipal Vander Masson por atender aos pedidos da maioria dos vereadores e destinar as emendas positivas. O vereador enfatizou a importância da causa do autismo, reiterando as dificuldades enfrentadas pelas famílias. Ele expressou gratidão ao Prefeito Vander Masson por sua atuação e enalteceu a forma como as ações estão sendo conduzidas, destacando a importância de atender às necessidades da população. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 201, 203, 206, 189, 191 e 192/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 35/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação da Rua 07 localizada no Bairro Vila Nazaré e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais para pessoas com deficiência no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos municipais para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 41, no Bairro Jardim Shangilá e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 43, no Bairro Jardim Shangilá e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Rua 13, no Bairro Jardim Cidade Alta e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Jardim Shangri-lá, situado na Rua Avelina Jaci Bohn nº 1141-S, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 31, 32 e 33/2023 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 35, 36 e 37/2023 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 35, 36 e 37/2023, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 35, 30, 31, 32, 33, 36 e 37/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 30/2023, de sua autoria, explicou que a proposta visa isentar pessoas com deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais em Tangará da Serra. Disse que isso representa um passo significativo na promoção da igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, tornando mais acessível o acesso a cargos públicos por meio de concursos. Comentando o Projeto de Lei nº 31/2023, de sua autoria, o Edil explicou que a proposta visa estabelecer que a capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) seja considerada um critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos municipais em Tangará da Serra. Disse que isso significa que, em caso de empate entre candidatos, aquele que conhece LIBRAS terá prioridade. Esse

projeto reconhece a importância da LIBRAS e busca promover a inclusão de pessoas surdas na administração pública municipal. O Vereador enfatizou a relevância desses projetos para a comunidade surda e para todas as pessoas com deficiência em Tangará da Serra. Ele destacou que essas iniciativas representam um passo importante na promoção da inclusão e na garantia de igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. O Vereador também mencionou seu compromisso contínuo em apoiar e defender as causas das pessoas com deficiência na cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável aos Projetos de Lei em tela. O Edil parabenizou a Vereadora Elaine Antunes pela sensibilidade em propor a nomeação das Ruas 41, 43 e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no Bairro Shangri-lá. O Vereador expressou seu apoio à homenagem aos pioneiros que contribuíram para a comunidade. O Vereador também expressou seu apoio ao Projeto de Lei do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a nomeação da Rua 07 no Bairro Vila Nazaré. Ele parabenizou o Vereador Professor Sebastian por sua constante defesa das políticas públicas e expressou seu apoio aos dois projetos de lei apresentados por ele durante a sessão. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que agradeceu à oportunidade de homenagear dois pioneiros do bairro Jardim Shangri-lá. Comentando o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 33/2023, de sua autoria, a Vereadora disse que o homenageado Senhor Braz Antônio Teixeira, que chegou a Tangará da Serra em 1978. Ela destacou sua trajetória de vida e seu amor pelo município, onde trabalhou no comércio e após a aposentadoria passou a vender pão de queijo nas ruas, mantendo contato com amigos e conhecidos. Disse que o importante pioneiro Braz Antônio Teixeira faleceu em 2013. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2023 a Vereadora disse que o homenageado: o Senhor Pedro Teste chegou a Tangará da Serra em 1979. a Vereadora Elaine Antunes mencionou que ela própria nasceu na mesma cidade e ano, tornando essa homenagem ainda mais especial para ela. o Senhor Pedro Teste era carpinteiro e contribuiu para o desenvolvimento do bairro Jardim Shangri-lá, ajudando na construção do salão comunitário e construindo muitas casas na região. A Vereadora expressou sua gratidão pela oportunidade de homenagear esses pioneiros e destacou a importância de reconhecer aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que cumprimentou as famílias dos homenageados que estavam presentes na galeria destinada ao público, em especial a família Barufe. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2023, de sua autoria, que propõe a nomeação da Rua 07, localizada no Bairro Vila Nazaré, em homenagem à Senhora Angelina Maraia Barufe, o vereador mencionou a presença do Senhor Pedro, esposo da saudosa Senhora Angelina Maraia Barufe, bem como o filho José Barufe, a filha Maria e a nora Marcilene, agradecendo a eles por concederem a honraria de iluminar a Rua 7 da Vila Nazaré. O Edil destacou a importância da Tia Nina na comunidade da Vila Nazaré, onde eles trabalharam juntos em projetos sociais, como o "Sopão Criança Feliz". Ele ressaltou que Tia Nina fazia os mantos sagrados da Nossa Senhora Aparecida na igreja Nossa Senhora de Nazaré. O vereador expressou sua gratidão por ter a oportunidade de homenagear Tia Nina, afirmando que ela deve estar feliz lá do céu por ser lembrada dessa forma. Ele agradeceu à família Barufe por esperar pela homenagem e pela presença de Seu Pedro, esposo de Tia Nina. Hélio da Nazaré parabenizou todos os demais homenageados que teriam seus nomes eternizados nas ruas de Tangará da Serra, por meio do projeto da Vereadora Elaine Antunes. Ele destacou a importância das homenagens e encerrou desejando bênçãos a todos. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 35, 30, 31, 32, 33, 36 e 37/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o

Senhor Presidente solicitou aos seus nobres pares que permanecessem no Plenário para a realização da 7ª Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, às 17h45min do dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	